

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 015, de 22 de novembro de 1994.

Altera o Quadro Distributivo das Funções Gratificadas da UEMS, fixada pelas Portarias UEMS nºs 003 e 008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, a Função Gratificada de Gerente de Unidade “A”, símbolo FCI-1, para a Função Gratificada de Chefe de Secretaria Geral, símbolo FCI-1.

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesas, 01 (uma) Função Gratificada de Secretaria de Departamento, símbolo FCI-3, para Chefe de Divisão “C”, símbolo FCI-3.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente – COUNI